

Fundo Abrolhos Terra e Mar

CÓDIGO DO PROJETO:

1002093 FUNBIO-ABROLHOS A1 22015

Termo de Referência n° 101/2020

Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica para:

**Desenvolvimento participativo do conceito e da estratégia de implementação para uma
Rota de Turismo Sustentável no Território Abrolhos Terra e Mar**

**Rio de Janeiro,
Novembro de 2020**

ANTECEDENTES

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações de conservação do mundo. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

O Território Abrolhos Terra e Mar, localizado entre o Extremo Sul da Bahia e norte do Espírito Santo, é reconhecido globalmente pela CI como uma área prioritária; o complexo de ecossistemas marinhos e costeiros integrados nesse território apresenta uma biodiversidade tão rica quanto sua cultura e usos tradicionais. Neste território vivem mais de 1,7 milhões de pessoas, incluindo comunidades tradicionais e indígenas.

Grande parte da sua biodiversidade está dentro dos limites de 10 áreas protegidas costeiras e marinhas que cobrem uma área de 443.100 km², o que representa um ótimo potencial para o uso sustentável da biodiversidade. Muitas comunidades costeiras se envolvem em atividades tradicionais de subsistência e estima-se que 20.000 residentes são empregados como pescadores e aproximadamente 80.000 residentes estão empregados no setor de turismo, que é uma atividade crescente na região. Apesar do potencial de geração de renda e bem-estar através da natureza, as cadeias produtivas sustentáveis ainda são pouco desenvolvidas na região, e podem contribuir muito mais para a economia regional. Nesse contexto, entendemos que as cadeias produtivas mais expressivas e com maior potencial para a sustentabilidade na região são o turismo, a pesca e a restauração florestal.

Por meio do empreendedorismo de impacto social e soluções baseadas na natureza, buscamos a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável que respeite a natureza, as pessoas e fortaleça a economia regional, com foco nestas três cadeias e tendo como âncora as áreas protegidas do território. Essa realidade será construída com parcerias, tendo como base a ciência, estímulo à inovação, fomento à equidade de gênero, e servirá de modelo de desenvolvimento para outras regiões.

Em 2018, como parte do projeto Parques para Prosperar - coordenado pela CI-Brasil, realizamos, com a participação de representantes do trade turístico e da área de conservação

ambiental, o “*Workshop Abrolhos: Turismo e Natureza*” onde foram debatidos caminhos para o desenvolvimento do turismo sustentável na região. O workshop teve como uma de suas inspirações a Rota Vicentina, desenvolvida e em operação em Portugal. Uma das principais propostas do workshop foi o desenvolvimento de uma Rota de Turismo integrando e trazendo identidade para o segmento no território, e aproximando o trade para potencializar ações que já ocorrem de maneira local.

Considerando as vocações do território e a relevância do mesmo para a conservação, propomos que a Rota se baseie no conceito de Turismo Sustentável, conforme descrito pela OMT¹, considerando as três dimensões da sustentabilidade a longo prazo. Entendendo que este conceito se aplica a uma gama extensa de qualificações de turismo, propomos o foco da Rota para o turismo na natureza, seja o ecoturismo, o turismo de aventura, turismo científico e outros.

Nesse sentido, propomos o desenvolvimento participativo do conceito e da estratégia de uma Rota de Turismo Sustentável no território, como forma de impulsionar o desenvolvimento do segmento de turismo sustentável através de uma visão integrada do setor e do território.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Referência descreve as condições para a contratação de serviços de pessoa jurídica para “**Desenvolvimento participativo do conceito e da estratégia para uma Rota de Turismo Sustentável no Território Abrolhos Terra e Mar**”. O objetivo é apoiar a equipe da CI na elaboração de produtos que servirão de guia para as ações do programa Turismo+Sustentável, cujo resumo segue anexo a este termo de referência.

A consultoria deverá conceber, de forma participativa envolvendo atores chave do trade turístico e da conservação no território, o conceito, a missão e uma estratégia para implantação de uma Rota de Turismo Sustentável no território, integrando as 08 Unidades de Conservação alvo do programa Turismo+Sustentável² e seu entorno, valorizando o turismo de natureza, envolvendo atores locais e iniciativas já em curso ou potenciais. Deverão ser propostos os elementos essenciais para implementação da Rota, de maneira participativa e dentro da lógica das

¹ <https://www.unwto.org/sustainable-development>

² Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, Parque Nacional Histórico do Monte Pascoal, Parque Nacional do Descobrimento, Parque Nacional do Pau Brasil, Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades, Reserva Extrativista do Cassurubá, Reserva Extrativista Marinha do Corumbau e Reserva Extrativista de Canavieiras.

projeções para o desenvolvimento desse setor, num momento pós-Covid, em níveis regional, nacional e internacional.

Deverão ser feitas, ao menos, 3 oficinas participativas e de engajamento com atores-chave identificados no trade e em alinhamento com a CI-Brasil. As oficinas poderão ser presenciais ou remotas, a depender das medidas de distanciamento social em vigor. Também deverá ser entregue a lista de contatos feitos durante o trabalho de consultoria.

Consultorias paralelas estão em curso, com o objetivo de realizar: 1) a elaboração de um Plano de Financiamento para o território; 2) a elaboração de um mecanismo de compensação de carbono para apoiar ações de restauração e evitar o desmatamento no território; 3) a atualização do inventário dos atrativos turísticos e as iniciativas empreendedoras associadas, como serviços, equipamentos e infraestrutura de apoio aos dois núcleos piloto da Rota. Os resultados dessas consultorias serão disponibilizados à consultoria pela CI-Brasil, conforme forem entregues e aprovados. Adicionalmente, a CI-Brasil disponibilizará à consultoria os produtos de projetos anteriores, como inventários de atrativos naturais da região, levantamentos do trade turísticos e resultados de workshops de planejamento com o setor. Estas informações deverão ser consideradas na elaboração dos produtos da presente consultoria.

O serviço a ser contratado deverá ser realizado com constante acompanhamento da CI-Brasil, usando ferramentas de comunicação virtual, e contempla as seguintes atividades:

2. ATIVIDADES

Atividade 1. Elaborar um Plano de Trabalho com objetivo, marco lógico (resultados, entregas e atividades), metodologia detalhada e cronograma de execução para o “Desenvolvimento participativo do conceito e da estratégia de implementação para uma Rota de Turismo Sustentável no Território Abrolhos Terra e Mar”. Deve ser prevista uma reunião inicial com a equipe da CI-Brasil para alinhamento do Plano de Trabalho, que deve prever reuniões periódicas com a equipe da CI-Brasil para acompanhamento das atividades.

Atividade 2. Realizar levantamento preliminar contendo: a) uma atualização dos principais atrativos turísticos existentes na área de estudo, com maior detalhamento para as áreas núcleo do projeto (descritas no Anexo); b) os principais empreendimentos, produtos e serviços

relacionados ao segmento de turismo de natureza; c) descrição do perfil desses produtos/empreendimentos (segmento, porte, abrangência, localização).

Atividade 3: Desenvolver de forma participativa o conceito da Rota. Essa atividade deverá ser realizada a partir de consultas a atores chave do território e da agenda de turismo sustentável em outras localidades do Brasil ou do exterior. Deve ser apresentada uma contextualização e visão de mercado para o segmento de Turismo Sustentável/Turismo de Natureza, destacando as oportunidades e desafios no contexto regional e mundial. O conceito da Rota deverá conter visão, missão e identidade; e deve considerar o potencial e a realidade do território, bem como experiências exitosas de desenvolvimento de turismo sustentável em outras partes do Brasil e do mundo. Além disso, deve considerar as projeções para o desenvolvimento do turismo sustentável pós-Covid e outras projeções disponíveis em níveis nacional e internacional para esse setor. Tais considerações devem estar referenciadas no produto a ser elaborado.

Deverá ser feita a recomendação para o desenvolvimento de novos produtos turísticos integrados, ou propostas de novos produtos, quando for o caso, com base no conceito da Rota e no levantamento dos atrativos, produtos e serviços existentes. Deverão ser propostos os elementos essenciais e ideias para a identidade visual da Rota. Os resultados obtidos nas atividades 2 e 3 serão apresentados e discutidos em uma primeira oficina de trabalho com atores chave da região, identificados pela consultoria em alinhamento com a CI-Brasil. O produto a ser entregue deverá incorporar os resultados desta oficina.

Atividade 4: Elaborar critérios para participação na Rota. A Rota será formada por empreendimentos que voluntariamente se comprometam a atender determinados critérios de sustentabilidade, dentro de uma lógica de melhoria continuada. Para isso, será necessário elaborar princípios e diretrizes para a Rota de Turismo Sustentável. Deverão ser propostos critérios e pré-requisitos relacionados à sustentabilidade da operação categorizados nas três dimensões (ambiental, social e econômica), a serem atendidos por operadores locais interessados a fazer parte da Rota de Turismo Sustentável, e indicadores para mensurar, monitorar e comunicar o atendimento aos critérios propostos. Além disso, será necessário elaborar uma proposta de um mecanismo para operação, gestão e governança da Rota. Neste componente deve ser analisada e discutida a viabilidade técnica e financeira de adoção/criação de um selo de sustentabilidade ou instrumento equivalente para a Rota. O enquadramento dos critérios propostos deve ser averiguado em um teste prático em pelo menos dois estabelecimentos da região, a serem definidos em conjunto com a CI-Brasil. Os resultados deste

produto devem ser apresentados e discutidos em uma segunda oficina de trabalho com atores chave da região, identificados pela consultoria em alinhamento com a CI-Brasil. O produto a ser entregue deverá incorporar os resultados dessa oficina.

Atividade 5: Desenvolver uma estratégia para implantação da Rota. A consultoria deve apresentar uma estratégia para implantação da Rota de Turismo Sustentável no território, identificando as etapas do processo, as oportunidades para seu desenvolvimento, potenciais sinergias com iniciativas já em curso no território, os principais atores a serem envolvidos, a governança do processo, uma análise dos riscos de implementação e ações para evitá-los/mitigá-los e uma estimativa de custos para sua implementação. Também deverá ser feito o levantamento das principais iniciativas governamentais e não governamentais ligadas à promoção, fomento e/ou financiamento do setor, identificando as que podem se traduzir em oportunidades para a Rota em elaboração. A estratégia proposta deve considerar os próximos passos do programa Turismo+Sustentável, incluindo os recursos disponíveis para sua implantação. A consultoria deve apoiar a CI-Brasil na elaboração dos termos de referência para as próximas consultorias previstas no programa. Também deverá ser entregue a lista de contatos feitos durante o trabalho de consultoria. A estratégia desenvolvida deve ser apresentada e discutida na terceira oficina de trabalho com atores chave da região, identificados pela consultoria em alinhamento com a CI-Brasil.

3. PRODUTOS

Produto 1: Plano de trabalho com objetivo, marco lógico (resultados, entregas e atividades), metodologia detalhada e cronograma de execução para o “Desenvolvimento participativo do conceito e da estratégia de implementação para uma Rota de Turismo Sustentável no Território Abrolhos Terra e Mar”. Deverá ser entregue em formato Word, via digital.

Produto 2: Levantamento preliminar contendo: a) uma atualização dos principais atrativos turísticos existentes na área de estudo, com maior detalhamento para as áreas núcleo do projeto (descritas no Anexo); b) os principais empreendimentos, produtos e serviços relacionados ao segmento de turismo na natureza; c) uma descrição do perfil desses produtos/empreendimentos. Deverá ser entregue em formato Word, via digital.

Produto 3: Relatório com conceito da Rota de Turismo Sustentável no Território Abrolhos Terra e Mar. Deve ser apresentada uma contextualização e uma visão de mercado para o segmento de Turismo Sustentável/Turismo de Natureza, destacando as oportunidades e desafios do mesmo no contexto regional e mundial (normativas e programas em andamento) e no contexto pós Covid-19. A contratada deve propor visão, missão e identidade para a Rota; elementos essenciais e ideias para sua identidade visual; bem como princípios e diretrizes para a Rota. Realização da primeira oficina com atores-chave locais, a serem definidos em conjunto com a CI-Brasil, para apresentar e discutir o conceito desenvolvido.

Produto 4: Critérios para participação na Rota. Deverão ser propostos critérios e pré-requisitos relacionados à sustentabilidade da operação das empresas, considerando as três dimensões ambiental, social e econômica, a serem atendidos por operadores locais interessados a fazer parte da Rota. Indicadores para mensurar, monitorar e comunicar o atendimento aos critérios propostos devem acompanhá-los. Resultados do teste prático de enquadramento dos critérios propostos, realizado em pelo menos dois estabelecimentos da região. Resultado da análise de viabilidade técnica e financeira de adoção/criação de um selo de sustentabilidade ou instrumento equivalente para a Rota. Faz parte deste produto também a organização e realização da segunda oficina com atores-chave locais, a serem definidos em conjunto com a CI-Brasil, para apresentar e discutir os critérios propostos. O produto deverá incorporar os resultados desta oficina.

Produto 5: Relatório com proposta de estratégia para implantação da Rota, identificando as etapas do processo em consonância com as próximas etapas do Programa Turismo+Sustentável, as oportunidades para seu desenvolvimento, potenciais sinergias com iniciativas já em curso no território, uma análise dos riscos de implementação e ações para evitá-los/mitigá-los e uma estimativa de custos para sua implementação. Um mecanismo operação, gestão e governança da Rota deve ser proposto identificando os principais atores a serem envolvidos. Levantamento das principais iniciativas governamentais e não governamentais ligadas à promoção, fomento e/ou financiamento do setor, identificando as que podem se traduzir em oportunidades para a Rota em elaboração. Devem ser apresentadas as minutas dos 02 termos de referência para contratação de serviços para as próximas consultorias previstas no Programa, voltadas ao empreendedorismo para o desenvolvimento integrado do turismo sustentável e desenvolvimento da estratégia de comunicação do programa. Faz parte deste produto também a organização e

realização da terceira oficina com atores-chave locais, a serem definidos em conjunto com a CI-Brasil, para apresentar e discutir a estratégia proposta. O produto deverá incorporar os resultados desta oficina.

Anexos: I. Lista de contatos feitos durante o trabalho de consultoria; II. Lista de convidados e lista de presença das oficinas; III. Relatoria executiva das oficinas. IV. Referências Bibliográficas. Deverá ser entregue em formato Word, via digital.

4. PRAZO, CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Produto 1 - Entrega em até 10 dias após assinatura do contrato e pagamento de 15% do valor do contrato;
- Produto 2 - Entrega em até 60 dias após assinatura do contrato e pagamento de 15% do valor do contrato;
- Produto 3 – Entrega até 105 dias após assinatura do contrato e pagamento de 20% do valor do contrato;
- Produto 4 – Entrega até 150 dias após assinatura do contrato e pagamento de 25% do valor do contrato;
- Produtos 5 - Entrega em 180 dias após assinatura do contrato e pagamento de 25% do valor do contrato.

Os pagamentos serão feitos mediante aprovação dos produtos pela equipe da CI-Brasil e emissão de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 10 dias.

Solicitada a correção de um produto, a proponente deve entregar sua versão corrigida em até 5 (cinco) dias a partir da data da solicitação. Essa comunicação será feita via e-mail.

Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes.

A previsão de contratação e início dos serviços é 15 de janeiro de 2021. Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta da Contratada a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista e os custos de deslocamento e viagens, caso sejam necessárias.

5. PERFIL DESEJADO

Pessoa jurídica com experiência comprovada em trabalhos com turismo sustentável, projetos e pesquisas socioambientais, processos participativos de planejamento, integração de dados de diferentes naturezas, conhecimento da região e atores locais.

6. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos serviços especificados neste TdR ficará a cargo de Renata Pereira, Gerente de Projetos da CI-Brasil.

7. RESPONSABILIDADES

- Cumprir com as atividades designadas à Contratada, no presente TdR;
- Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- Revisar e reapresentar os produtos previstos conforme solicitação do Contratante;
- Prestar esclarecimentos à Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- Emitir notas fiscais para recebimento de valores previstos em contrato.

8. ENCAMINHAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Os interessados devem apresentar uma proposta Técnica e Financeira para o serviço a ser realizado, assim como o Currículo Institucional, contendo a experiência da instituição e currículo dos profissionais que compõem a equipe que executará o trabalho. Dúvidas e esclarecimentos sobre pontos omissos neste Termo de Referência podem ser enviados por e-mail até 3 dias úteis antes do prazo final de submissão de propostas, para: rpereira@conservation.org.

A análise das propostas será feita com base na qualidade e adequação da proposta técnica apresentada, experiência da equipe que irá executar o trabalho e a adequação da proposta financeira ao orçamento disponível.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 04 de janeiro de 2021 para o endereço: compras@conservation.org com o assunto: "TDR nº 101/2020: Desenvolvimento participativo do conceito e da estratégia de implementação para uma Rota de Turismo Sustentável no Território Abrolhos Terra e Mar".